



[Homologado em 23/8/2022, DODF nº 161, de 25/8/2022, p. 14.](#)
[Portaria nº 842, de 23/8/2022, DODF nº 161, de 25/8/2022, p. 12.](#)

PARECER Nº 124/2022 - CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080.00121858/2021-51

Interessada: **Concretta Escola da Construção**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, na modalidade de Educação a Distância, a Concretta Escola da Construção; autoriza a oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA para o 2º Segmento, correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental, e para o 3º Segmento, correspondente ao Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 19 de julho de 2021, de interesse da Concretta Escola da Construção, situada no Setor Norte, Comércio Local 115, Lote A, 4º Pavimento, Santa Maria - Distrito Federal, mantida por Brick Escola da Construção Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 18.875.766/0001-85, com sede no mesmo endereço, trata do pleito de credenciamento da instituição educacional, na modalidade de Educação a Distância – EaD, e autorização para a oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º (segundo) e 3º (terceiro) Segmentos, bem como, a aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Trata-se de primeiro credenciamento da instituição educacional, não tendo iniciado suas atividades educacionais.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pela equipe técnico-pedagógica do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020 - CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

- Certificado de Licenciamento, emitido em 27 de julho de 2021, com as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal - GDF e válidas para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º e 3º Segmentos;
- Termo Aditivo ao contrato de locação do imóvel válido, prorrogando por 36 (trinta e seis) meses o referido contrato, com vigência de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2025, podendo ser prorrogada a locação automaticamente, independentemente de aviso, mantendo-se as mesmas condições contratuais iniciais.

Das visitas de inspeção *in loco*



Foram realizadas três visitas de inspeção *in loco*, em 13 de agosto de 2021, 26 de agosto de 2021 e 3 de setembro de 2021, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias, sendo sanadas as pendências apontadas.

Registra-se que a instituição educacional ocupa o espaço térreo do edifício; possui duas salas de aulas, utilizadas para tutorias e avaliações presenciais; um laboratório de informática com acesso à internet; sala de leitura; sala da direção; sala da secretaria escolar; sala de professores-tutores; sala de tesouraria; banheiros, com piso nivelado e adaptados para pessoas com deficiência, e não compartilha o espaço com outra instituição educacional.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA é utilizado para “interfaces de educação e comunicação com mediação tecnológica”, com “materiais disponibilizados ao estudante” e é compatível com a oferta dos cursos.

Do Parecer Técnico do Especialista do AVA

O Parecer Técnico do Especialista em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA é favorável, registra que as condições tecnológicas e didático-pedagógicas da instituição educacional atendem ao proposto quanto à oferta, com algumas recomendações, a saber:

- Criar e disponibilizar espaço com ferramentas modernas para aulas e outras atividades em tempo real;
 - Incluir espaço para avaliação dos estudantes em cada disciplina e cronograma das referidas avaliações;
 - Criar espaço para avaliação pelos estudantes dos professores, dirigentes e coordenadores.
- (sic)

Registra-se que as referidas recomendações foram todas atendidas integralmente pela instituição educacional.

Não obstante, destaca-se que o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, utilizado pela instituição educacional, constitui-se de *software* livre, denominado *Moodle*.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com destaque para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão:

realizar o permanente desenvolvimento da pessoa humana face à ética, à estética e à constituição da identidade de si, e do outro, priorizando o direito precípua ao aprendizado livre e consciente que enriquece o saber, e promove a formação para o trabalho de jovens e adultos.

(sic)



2. Objetivos

A instituição educacional tem por objetivo geral: “promover, por meio da EaD, a escolarização de jovens, adultos e idosos” e apresenta como objetivos específicos:

- I - Orientar a formação do conhecimento do estudante, respeitando seus conhecimentos prévios, interesses cotidianos, ritmo de estudo e necessidade educacionais especiais;
 - II - Promover cursos de qualificação profissional para capacitar cidadãos;
 - III - Oportunizar o crescimento profissional;
 - IV - Possibilitar a inclusão digital da comunidade, por meio do acesso às tecnologias da informação e comunicação; e
 - V - Fomentar e aprimorar os conhecimentos adquiridos na Educação Básica proporcionando educação de qualidade qualificando mão de obra para a aquisição de competências necessárias à prestação de serviço de excelência.
- (sic)

3. Metodologia

A instituição educacional adota o arcabouço epistemológico sociointeracionista de Piaget, no qual entende que o sujeito constrói o conhecimento a partir da interação com o meio. O curso é desenvolvido na modalidade de educação a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, na plataforma *Moodle* com os materiais disponibilizados ao estudante com acesso/login pessoal, há previsão de 20% (vinte por cento) da carga horária para as atividades presenciais, nos termos da legislação vigente.

A aprendizagem é compartilhada e coloca o estudante em uma rede de possibilidades de uso de diversos recursos. Há, também, a aprendizagem por tutoria, na qual as atividades são propostas de acordo com o ritmo de aprendizagem individual. A sala de aula invertida também é disponibilizada como técnica que consiste em direcionar um tema para pesquisa e, de acordo com o resultado da atividade, o professor orienta, complementa as possíveis lacunas e, principalmente, aprofunda o conhecimento.

Outros tipos de metodologias ativas são Aprendizagem Baseada em Problema - ABP e a aprendizagem baseada em projetos. E, no caso da instituição educacional, serão utilizados cursos de qualificação profissional já ofertados, como unidades curriculares em cursos livres, para compor a Parte Diversificada do currículo para o 2º e o 3º Segmentos.

4. Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade de Educação a Distância - EaD, sendo os estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, anos finais, (2º Segmento), com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses, divididos em 4 (quatro) módulos, com 1.600 (mil e seiscentas) horas, para conclusão do ciclo.

Para o Ensino Médio (3º Segmento), é proporcionado o acesso e o retorno do estudante aos estudos, com duração de 18 (dezoito) meses, divididos em 3 (três) módulos, totalizando 1.200 (mil e duzentas) horas para a conclusão do ciclo.

Para efetivação da matrícula e para conclusão de cursos na Educação de Jovens e



Adultos - EJA, devem ser observadas as idades mínimas de:

- 15 (quinze) anos para o 2º Segmento;
- 18 (dezoito) anos para o 3º Segmento.

O curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA é organizado em módulos e a matrícula realizada por unidade curricular ou área do conhecimento, conforme exposto a seguir:

- 2º Segmento: correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental;
- 3º Segmento: correspondente ao Ensino Médio.

4.1. Educação Inclusiva:

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem do estudante com necessidades educacionais especiais ou com deficiências e altas habilidades/superdotação, bem como seu desenvolvimento pleno, por meio da utilização dos recursos didáticos e pedagógicos, a fim de eliminar as barreiras no processo escolar, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

Nesse sentido, a instituição educacional propõe e articula, mediante ações estratégicas de atendimento ao estudante da inclusão:

- I - garantia de condições de acesso, permanência, êxito escolar e participação por meio de oferta de serviços educacionais especiais e de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva;
- II - atendimento interdisciplinar, adaptações e demais serviços de acompanhamento e de apoio, para atender às necessidades dos estudantes;
- III - adoção de medidas visando auxiliar o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes;
- IV - possibilidade e condições de alcance de acessibilidade para utilização com segurança e autonomia dos espaços físicos, tecnológicos, mobiliários e equipamentos escolares;
- V - garantia da participação e acesso dos estudantes em igualdade de condições nas atividades da Concreta;
- VI - garantia da adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais dos estudantes;
- VII - garantia da participação e integração das famílias nas diversas instâncias inclusivas da comunidade escolar; e
- VIII - A organização curricular para o atendimento dos estudantes com necessidades educacionais especiais será pautada no Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI, contemplando estratégias e metas específicas que colaboram e interferem positivamente na aprendizagem do estudante.

(sic)

5. Organização curricular

A instituição educacional organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.

A Formação Geral Básica é composta por áreas do conhecimento e por unidades curriculares. A Parte Diversificada é composta por unidades curriculares e itinerários formativos, compostos por cursos de qualificação profissional ofertados ao estudante,



conforme catálogo de cursos que a instituição disponibiliza, tendo como orientadores o Guia Pronatec de cursos FIC e a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, conforme preconizam os art. 81, 82 e 83 da Resolução nº 2/2020 - CEDF e descritos nos quadros-resumo das matrizes curriculares anexas ao presente parecer.

Estão previstos os conteúdos das unidades curriculares obrigatórias e os temas transversais determinados pela legislação vigente, permeando as diversas áreas do conhecimento, trabalhados de maneira interdisciplinar, em observância ao disposto nos art. 100, 112, 113, 122 e 123 da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

6. Avaliação

O processo de avaliação das aprendizagens da Educação de Jovens e Adultos - EJA do 2º e 3º Segmentos é contínuo e assume caráter dinâmico, abrangendo, desde o ingresso do estudante na instituição educacional, por meio de investigação das suas condições, até a conclusão da sua formação na Educação Básica.

O desempenho da aprendizagem será registrado durante e ao final de todo o conteúdo repassado de cada unidade curricular, tanto da Formação Geral Básica quanto da Parte Diversificada dos Itinerários Formativos, por meio da análise de atividades teóricas e práticas, individuais e/ou grupais, realizadas e selecionadas pelo professor e atendendo aos critérios de avaliação referentes aos cursos de qualificação profissional escolhidos pelo estudante e expresso por meio de notas, que variam em escala de 0,0 (zero) a 10 (dez).

A nota mínima exigida para aprovação é 6,0 (seis), “atingindo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, não se admitindo qualquer tipo de arredondamento”. Dessa forma haverá, no mínimo, duas provas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e outra realizada presencialmente, sendo que o resultado da avaliação presencial deve prevalecer o cálculo da média aritmética ponderada de, pelo menos, 60% (cinquenta por cento) do total de toda a avaliação.

Assim, o estudante deve atingir, no mínimo, 6,0 (seis) pontos de aproveitamento do total das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA para, então, estar apto à submissão da prova presencial ao final do processo, em local e data previamente agendados, de acordo com o calendário escolar.

7. Acompanhamento estudantil

7.1. Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes

As Estratégias para o Êxito Escolar e o Plano de Permanência adotados pela instituição educacional buscam promover o referido êxito e combater a evasão, por meio do estudo individualizado da situação do estudante, a fim de subsidiar qual a melhor ação a ser adotada, com a realização de palestras motivacionais, diversificação dos instrumentos avaliativos, realização de oficinas profissionalizantes, execução do projeto de monitoria, dentre outros, como a oferta de cursos de qualificação profissional como Parte Diversificada em todos os segmentos, possibilitando ao estudante obter certificações e conhecimentos que facilitem sua inserção no mercado de trabalho.

7.2. Recuperação da Aprendizagem



São previstos processos de recuperação para o estudante que apresentar dificuldade na aprendizagem. Assim, serão desenvolvidas atividades de recuperação parcial e recuperação final, durante o cumprimento da carga horária que compõem a unidade curricular constada na matriz curricular e de acordo com as dificuldades detectadas, de forma que essa assistência pedagógica proporcione ao estudante alcançar o nível de desenvolvimento esperado.

As atividades de recuperação serão disponibilizadas ao estudante que não obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, e ao final das atividades finais realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

As recuperações parcial e final serão realizadas por meio de avaliações de estudos dirigidos, trabalhos de pesquisa, atividades *online* e outras atividades de cunho pedagógico mediante aulas supervisionadas pela coordenação pedagógica, com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor/tutor.

8. Estratégias de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais de Educação

A instituição realiza de forma periódica a formação continuada para professor-tutor, que ocorrerá por meio de treinamentos, orientações, discussões temáticas e videoconferências embasadas em procedimentos didáticos e tecnológicos que aprimorem e o capacite melhor, para obtenção de resultados satisfatórios na Educação de Jovens e Adultos – EJA, na modalidade de Educação a Distância - EaD.

Anualmente, é realizado evento interno com duração de quatro dias, com o objetivo de levar novidades e conhecimento para a equipe. São ministrados cursos na área de atendimento pedagógico a distância, comunicação, desenvolvimento pessoal, finanças, marketing e tecnologia e, mensalmente, é realizada reunião para *feedbacks*, premiações para destaques do mês e breve pausa para capacitação.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 160 (cento e sessenta) artigos e 48 (quarenta e oito) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com destaques para:

- A avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos.
- O documento registra os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, na modalidade a distância, a Concretta Escola da Construção, situada no Setor Norte, Comércio Local 115, Lote A, 4º Pavimento,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Santa Maria - Distrito Federal, mantida por Brick Escola da Construção Ltda., com sede no mesmo endereço e inscrita no CNPJ sob o nº 18.875.766/0001-85;

- b) autorizar a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA para o 2º Segmento, correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental, e para o 3º Segmento, correspondente ao Ensino Médio;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

É o Parecer.

Sala “Helena Reis” - CEDF, Brasília, 2 de agosto de 2022.

ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 2/8/2022.

CLAYTON DA SILVA BRAGA

Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER N° 124/2022-CEDF

**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 2º SEGMENTO**

Instituição Educacional: Concretta - Escola da Construção					
Etapa: 2º Segmento					
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos					
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos					
Regime: Modular					
Oferta: A distância					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	2º Segmento			
		6º	7º	8ª	9ª
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Cursos de Formação Profissional		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância		380	380	380	380
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (em horas)		1600			
Observações:					
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 6h às 20h (2ª a 6ª), 6h às 15h (sábado).					
2. Cursos de formação profissional correspondem a 40% (quarenta por cento) do total da carga horária anual.					
3. Esses cursos serão escolhidos pelo estudante no rol de cursos ofertados pela Concretta, sendo um ou mais cursos no total de 160 (cento e sessenta) horas por ciclo.					



CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

UNIDADES ELETIVAS	Carga Horária	2º Segmento				CURSOS ELETIVOS	Carga Horária	2º Segmento			
		6º ano Módulo I	7º ano Módulo II	8º ano Módulo III	9º ano Módulo IV			6º ano Módulo I	7º ano Módulo II	8º ano Módulo III	9º ano Módulo IV
UNIDADES ELETIVAS		6º ano Módulo I	7º ano Módulo II	8º ano Módulo III	9º ano Módulo IV	Assistente Administrativo o código do curso 221012	160	6º ano Módulo I	7º ano Módulo II	8º ano Módulo III	9º ano Módulo IV
Criação de Empresas	18	X	X	X	X						
Gestão Empresarial	44	X	X	X	X						
Gerenciamento de Projetos	30	X	X	X	X						X
Gestão de Pessoas	24	X	X	X	X						
Departamento Pessoal	24	X	X	X	X						
Contabilidade	20	X	X	X	X						
Logística Empresarial	14	X	X	X	X	Representante e Comercial Código do Curso: 221050	160				X
Técnicas de Vendas	24	X	X	X	X						
Consultor Comercial	122	X	X	X	X						
Ferramentas Essenciais	18	X	X	X	X	Montador e Reparador de Computadores Código do Curso: 221154	160				X
Montagem e Manutenção de Computadores e Redes	66	X	X	X	X						
Manutenção e Montagem de Computadores e Redes - Módulo I	16	X	X	X	X						
Manutenção e Montagem de Computadores e Redes - Módulo II	20	X	X	X	X						
Entendendo e Configurando Redes de Computadores	20	X	X	X	X						
Configuração de Placas e Instalação do S.O	20	X	X	X	X	-	-	-	-	-	-
Autocad 3D	30	X	X	X	X	Editor de Maquetes Eletrônicas Código do Curso: 221304	160				X
Autocad 2D	35	X	X	X	X						
Informática Essencial para Todos	51	X	X	X	X						
Mecânica e Arquitetura com Autocad 2D/3D	44	X	X	X	X						
Lógica + Java	20	X	X	X	X	Desenvolvedor de Aplicativos Para Mídias Digitais Código do Curso: 264030	200				X
Acess Essencial	10	X	X	X	X						
Open Office	20	X	X	X	X						
Desenvolvimento de Sistemas com VB	75	X	X	X	X						
Visual Basic Mód I	25	X	X	X	X						
Visual Basic Mód II	25	X	X	X	X						
Visual Basic Mód III	25	X	X	X	X						
Banco de Dados SQL	50	X	X	X	X	Desenhista de Produtos	240				X
Lógica + Java	30	X	X	X	X						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Desenvolvimento de games	30	X	X	X	X	Gráficos Web Código do Curso: 221064 Editor de Projeto Visual Gráfico Código do Curso: 221085	160	-	-	-	X
Desenvolvimento de Sistemas com VB	120	X	X	X	X						
Redes Sociais com Facebook	10	X	X	X	X						
Webdesigner	100	X	X	X	X						
Ferramentas Essencial	30	X	X	X	X						
Internet Essencial	30	X	X	X	X						
Eletricidade Residencial	50	X	X	X	X	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão Código do Curso 221502	160	X	X	X	X
Eletricidade Industrial	50	X	X	X	X						
Prática de Comandos	60	X	X	X	X						

ELETIVIDADE:

1. Dentre as unidades eletivas ofertadas, o estudante poderá cursar uma ou mais, desde que a carga-horária total seja de no mínimo de 160 (cento e sessenta) horas por ciclo;
2. Caso o estudante escolha pelos cursos eletivos, só poderá cursar o de Eletricidade Básica a partir do 1º módulo correspondente ao 6º ano. Os demais somente a partir do 4º módulo - correspondente ao 9º ano.
3. Os estudantes do I ao III módulo correspondentes aos 6º e 8º anos poderão cursar as unidades eletivas referentes aos cursos eletivos.
4. As unidades eletivas cursadas no decorrer do I ao III módulo poderão ser aproveitadas no IV módulo correspondente 9º ano, para fins de conclusão e certificação dos cursos de um ou mais cursos eletivos.



ANEXO II DO PARECER Nº 124/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 3º SEGMENTO

Instituição Educacional: Concretta - Escola da Construção					
Etapa: 3º Segmento					
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos					
Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos					
Regime: Modular					
Oferta: A distância					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	3º Segmento			
		1º Módulo	2º Módulo	3º Módulo	
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X	
	Língua Inglesa	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	
	Arte	X	X	X	
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X	
	Física	X	X	X	
	Química	X	X	X	
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	
	Sociologia	X	X	X	
	Filosofia	X	X	X	
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância		220	220	220	
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial		20	20	20	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		720			
ITINERÁRIO FORMATIVO					
Núcleo Comum	Projeto de Vida - Orientação Profissional.	10 horas	X	-	-
	Projeto de Vida - Em Busca do Emprego	4 horas	-	X	-
	Projeto de Vida - Criação de Empresa	14 horas	-	-	X
Núcleo Eletivo - Aprofundamento em Formação Profissional	Eletivas	452 horas	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL a distância		160	160	160	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		480			
CARGA HORÁRIA GERAL DA FGB + INTINERÁRIOS FORMATIVOS		1200			
Observações:					
1. Horário de funcionamento da instituição educacional: das 6h às 20h (2ª a 6ª feira) e das 6h às 15h (sábado).					
2. Horário de atendimento: das 8h às 12h, das 14h às 18h (2ª a 6ª feira) e das 8h às 12h (sábado).					
3. Duração do módulo-aula das tutorias presenciais: 60 minutos.					
4. Os itens enumerados 2 e 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.					
5. Os itinerários formativos serão compostos pelos cursos de Formação Profissional, que serão escolhidos pelo estudante, no rol de cursos ofertados pela Concretta, sendo um ou mais cursos no total de 160 (cento e sessenta) horas por ciclo.					



ITINERÁRIO FORMATIVO EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA

DADOS DO NÚCLEO COMUM				
UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA	Horas	Série		
		1 ^a	2 ^a	3 ^a
Orientação Profissional (Projeto de Vida)	10	x		
Em Busca do Emprego (Projeto de Vida)	4		x	
Criação de Empresas (Projeto de Vida)	14			x
CARGA HORÁRIA TOTAL - Presencial	?			
CARGA HORÁRIA TOTAL - A Distância	28			

DADOS DO NÚCLEO ELETIVO						
UNIDADES ELETIVAS		CURSOS ELETIVOS	Horas	Série		
				1 ^a	2 ^a	3 ^a
Criação de Empresas	18	Assistente Administrativo Código Do Curso 221012	160			
Gestão Empresarial	44					
Gerenciamento de Projetos	30					
Gestão de Pessoas	24					
Departamento Pessoal	24					
Contabilidade	20					
Logística Empresarial	14	Representante Comercial Código Do Curso: 221050	160			
Técnicas de Vendas	24					
Consultor Comercial	122					
Ferramentas Essenciais	18	Montador E Reparador De Computadores Código Do Curso: 221154	160			
Montagem e Manutenção de Computadores e Redes	66					
Manutenção e Montagem de Computadores e Redes - Módulo I	16					
Manutenção e Montagem de Computadores e Redes - Módulo II	20					
Entendendo e Configurando Redes de Computadores	20					
Configuração de Placas e Instalação do S. O	20					
Autocad 3D	30	Editor De Maquetes Eletrônicas Código do Curso: 221304	160			
Autocad 2D	35					
Informática Essencial para Todos	51					
Mecânica e Arquitetura com Autocad 2D/3D	44					
Lógica + Java	20	Desenvolvedor De Aplicativos Para Mídias Digitais - Código Do Curso: 264030	200			
Access Essencial	10					
Open Office	20					
Desenvolvimento de Sistemas com VB	75					
Visual Basic Mód I	25					
Visual Basic Mód II	25					
Visual Basic Mód III	25	Desenhista De Produtos Gráficos Web Código Do Curso: 221064	240			
Banco de Dados SQL	50					
Lógica + Java	30					



Desenvolvimento de games	30					
Desenvolvimento de Sistemas com VB	120					
Redes Sociais com Facebook	10					
Webdesigner	100	Editor De Projeto Visual Gráfico - Código Do Curso: 221085	160	X	X	X
Ferramentas Essencial	30					
Internet Essencial	30					
Eletricidade Residencial	50	Eletricista Instalador Predial De Baixa Tensão (Código Do Curso) 221502)	160	X	X	X
Prática de Comandos	60					
Eletricidade Industrial	50					
CARGA HORÁRIA TOTAL - Presencial			-			
CARGA HORÁRIA TORAL - A Distância			480 horas			
SUGESTÃO DE PERCURSO						
<p>O estudante cursará o Núcleo Comum, a unidade curricular Projeto de vida em cada módulo para entender o mercado de trabalho, sua atuação enquanto profissional prestador de serviços e ou empreendedor. O aprofundamento no Núcleo Eletivo se dará por meio dos cursos de Formação Profissional ofertados pela Concretta.</p> <p>O aprofundamento das áreas será composto por unidades curriculares eletivas com cursos de qualificação profissional, que têm por objetivo trabalhar as unidades curriculares de forma contextualizadas alinhadas ao perfil de conclusão, a serem cursadas conforme escolha do estudante, que acontece a cada módulo, podendo o estudante escolher no rol de cursos ofertados pela Concretta, um ou mais cursos no total da carga horária de 160 (cento e sessenta) horas por módulo ou 480 (quatrocentas e oitenta) horas ciclo.</p> <p>Todos os cursos e currículo do 3º Segmento - Ensino Médio, tem por objetivo preparar o estudante para o mercado de trabalho. Ao dar continuidade aos estudos ele poderá ter interesse em cursos de graduação nas áreas de: Empreendedorismo, Contabilidade, Banco de dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Jogos Digitais, Ciência da Computação, além de: Cursos Técnicos Superiores de Acordo com Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - MEC.</p>						